



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 26/2025 -
COASS/DIGPE/RE/IFRN

12 de agosto de 2025

Considerando a submissão das propostas e documentações referentes à Dispensa Eletrônica Nº 90006/2025 - UASG: 158155, emitimos o segundo parecer técnico:

Item 1

Fornecedor: H.F. SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.886.949/0001-33

- **Análise da planilha de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência**

A planilha de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para o item, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

- **Análise da qualificação técnica, conforme item 9.24 do Termo de Referência**

A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica que ateste a sua capacidade de fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação, para o item 1, conforme exigido no item 9.24 do Termo de Referência. O atestado apresentado não possui indicativo de quantidades fornecidas, o que torna inviável a sua aceitação. Desta forma, sugere-se a realização de diligências junto à licitante no sentido de verificar se a mesma possui atestado de capacidade técnica que certifique a sua capacidade de fornecimento do material licitado em quantidades compatíveis com a estipulada na presente dispensa eletrônica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Jose Silva da Costa, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 12/08/2025 16:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 941681

Código de Autenticação: 59b2da819d

